



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000086C540010C00279E03D3C401D7AC

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_, DE 2020

**Senhor presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras**

Declara Integrante da patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Pelotas  
A banda de música do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Sul.

**Art. 1º** Declara a Banda de Música do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Sul - CRPOSul, como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Pelotas.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000086C540010C00279E03D3C401D7AC  
**JUSTIFICATIVA**

O Vereador que esta subscreve foi procurado por Paulo Luiz Rodrigues Souza, amigo de longa data e que por longos anos trabalhou nesta Câmara que, como representante do CTG Raízes do Sul desta cidade e da ASCLAR - Associação Comunitária do Laranjal, representou-me um histórico da Banda de Música da Brigada Militar - CRPOSul com um pedido para que representasse esse Projeto de Lei.

A Banda de música do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Sul, sediada nesta cidade, foi criada em 16 de janeiro de 1931, portanto estará completando 90 anos atuando de maneira direta para atender os mais diferentes e diversos eventos culturais da cidade de Pelotas e da região sul. Além disso a sua atuação através da música estabelece uma proximidade com as forças vivas da comunidade fortificando laços de bom relacionamento entre gestores e comandantes contribuindo sobremaneira para um trabalho de integração e de congraçamento com os poderes constituídos de nossa sociedade. A música dos seus instrumentos consegue alcançar e elevar os mais profundos sentimentos humanos, regata a autoestima, entusiasma, motiva e impulsiona uma sociedade.

Por fim, declaro a Banda de Música do CRPOSul como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Pelotas, é vê-la como a banda do povo porque é a ele que é levada cultura , entretenimento, resgate e fortalecimento da cidadania, ressaltando os valores morais e cívicos; estamos também nos referindo a um grupo de servidores públicos que está inserido na vida, na dinâmica, na alma da nossa querida Princesa do Sul, passando por várias administrações e comandantes sempre recebendo o devido respeito. Uma Placa alusiva a data, e a Lei que a declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial desta cidade, será entregue em evento a ser realizado em data próxima ao aniversário de 90 anos daquela Banda de Música.

*Câmara Municipal de Pelotas, 25 de agosto de 2020*

---

VICENTE AMARAL  
VEREADOR  
E LÍDER COMUNITÁRIO PSD